



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 059, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.521/2016, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigos 22, Parágrafo Único e 130, Letra “a”, Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **REGINA TAMASHIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.168.076-8 SSP/SP, C.P.F n.º 051.144.088-01, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível III** para o **Nível IV**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal